Bom dia Contrasp



CONTRASP Edição 1131 - Terça - feira, 21 de janeiro de 2025



NOVAS REGRAS DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS NO TST ENTRAM EM VIGOR EM FEVEREIRO



A partir de 24 de fevereiro, passarão a valer as novas regras aprovadas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) a respeito do recurso cabível contra decisão de Tribunal Regional do Trabalho (TRT) que negar seguimento a recurso de revista. As mudanças valem para os casos em que o acórdão questionado no recurso de revista estiver fundamentado em precedentes qualificados, como Incidentes de Recursos Repetitivos (IRR), Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC).

As alterações no texto da Instrução Normativa 40/2016 (que trata do tema) estão previstas na Resolução 224/2024. Com ela, o TST buscou esclarecer que também se aplicam ao processo do trabalho regras previstas no Código de Processo Civil

(CPC) relacionadas à admissibilidade de recursos extraordinários (julgados pelas instâncias superiores) em temas que tratam de precedentes vinculantes.

Originalmente as mudanças passariam a valer 30 dias após a publicação da nova resolução. O período foi ampliado para 90 dias a pedido de TRTs e a fim de promover adaptações no sistema PJe. A prorrogação do prazo está prevista no Ato TST. GP 8/2025, publicado na terça-feira (14).

Mudanças

Artigo inserido na Instrução Normativa 40/2016 pela resolução 224/2024 prevê que o agravo interno é o recurso cabível contra decisão tomada no TRT que negar seguimento a recurso de revista nos casos em que o acórdão questionado estiver fundamentado em decisões tomadas pelo TST no julgamento de IRR, IRDR ou IAC (precedentes que vinculam a Justiça do Trabalho).

Não caberá mais, nesses casos, agravo de instrumento em recurso de revista (AIRR) ao Tribunal Superior do Trabalho. A mudança está em conformidade com os artigos 988, parágrafo 5°, 1.030, parágrafo

2°, e 1.021 do CPC, aplicáveis ao processo do trabalho.

A resolução também disciplina o procedimento que será adotado caso o recurso de revista tenha capítulo distinto que não trate de tema pacificado em precedentes qualificados. Nessas situações poderá ser ajuizado agravo de instrumento simultaneamente ao agravo interno. Entretanto, o processamento do agravo de instrumento ocorrerá somente após a decisão do TRT acerca do agravo interno.

Consolidação do sistema de precedentes A atualização da IN 40/2016 é uma das medidas adotadas no ano passado pelo TST para dar mais eficiência e eficácia ao sistema recursal, consolidando o sistema de precedentes.

Em 2024, até novembro, o TST recebeu 314.836 agravos de instrumento em recurso de revista (quase 60% do total de novos processos) e julgou 291.353.

Fonte: TST

CSP-CONLUTAS DEBATERÁ ESCALA 6X1 NA PLENÁRIA NACIONAL



A luta da classe trabalhadora brasileira contra a desumana escala 6x1 foi um dos pontos mais importantes em 2024. O tema agora volta a tona 1ª Plenária Nacional pelo Fim da Escala 6x1 e pela Redução da Jornada de Trabalho.

O encontro será realizado às 9h, no sábado (25), em formato híbrido. Presencialmente, os interessados poderão participar na Sede da CSP-Conlutas, em São Paulo (Rua Senador Feijó, 191, Sé). Para aqueles que não estão na capital paulista, mas desejam participar da atividade, é possível realizar o cadastro para a participação virtual através do link: https://forms.gle/6CeAGgfA1K-8nu7gX9.

"A crise da sociedade capitalista se aprofunda a cada ano, recaindo nas costas da classe trabalhadora, com a degradação das condições de vida e trabalho. A superexploração atinge níveis desumanos e os governos dos patrões aplicam ajustes fiscais e econômicos", afirma o manifesto que convoca para a atividade (confira no final do texto)

"A luta pelo fim da 6x1 e pela redução da jornada sem redução salarial deverá ser feita com a mais ampla unidade entre todos que se opõe a essa escala de trabalho desumana! Por isso, convocamos a se somar nessa plenária no dia 25/01", conclui o texto.

A atividade será organizada pelas entidades: Corrente Socialista de Trabalhadoras e Trabalhadores – CST, CSP Conlutas, Juventude Rebeldia, Juventude Vamos à Luta, Movimento Revolucionário dos Trabalhadores – MRT, Organização Comunista, Iternacionalista – OCI, Partido Comunista Brasileiro Revolucionário – PCBR, Partido Socialista dos Trabalhadores Unifica-

Página 02

do – PSTU, Revolução Socialista – RS/ PSOL, União da Juventude Comunista – UJC.

Porto Alegre

Em Porto Alegre, haverá uma assembleia para discutir o fim da escala 6x1 e organizar os trabalhadores. Ela ocorrerá na quinta-feira (23), às 18h, no Largo Glênio Peres (em frente ao Mercado Público).

Debate importante

A possibilidade de abolir a escala de trabalho 6x1 levou milhares de trabalhadores às ruas, em 2024, e também provocou a reação imediata de empresários e políticos reacionários.

Além da nítida demanda represada, o fim do regime com 6 dias trabalhados e apenas um de folga, é, praticamente, um grito de socorro da classe trabalhadora brasileira que sofre de exaustão e está à beira de um colapso de saúde, em razão da superexploração.

Somente em 2022, segundo dados do INSS, quase 210 mil pessoas foram afastadas do trabalho devido a transtornos mentais no Brasil.

É uma realidade que afeta, sobretudo, a juventude trabalhadora, relegada cada vez mais aos trabalhos mais precários. De acordo com o INSS, a cada 10 jovens entre 15 e 29 anos, 8 apresentaram algum transtorno de saúde mental em

2022.

Este número é o resultado da pressão constante sem descanso e a ausência de um tempo livre para se dedicar às atividades que geram descanso e lazer.

Hora de retomar a luta!

Com a entrada em 2025, a CSP-Conlutas defende a retomada da discussão sobre a redução da jornada de trabalho, que é uma demanda histórica da classe trabalhadora.

E não poderia ser diferente. Afinal, é apenas no tempo livre que os seres humanos têm o direito a crescerem como indivíduos, ao estudo, ao lazer, à família e ao pensamento crítico.

Para além do caminho através da via parlamentar, como a PEC dobre o tema, é fundamental ganhar a consciência dos trabalhadores, principalmente os precarizados.

Vamos à luta, por dignidade e uma vida além do trabalho!

Acesse o Manifesto de convocação para a Plenária <u>aqui</u>

Acesse a Moção de Repúdio ao Zaffari e ao Sindicato dos Comerciários de Porto Alegre aqui

Fonte: CSP-Conlutas

